



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Secretaria Municipal): GABINETE

Secretário da Unidade Requisitante: GIOVANI DALMÁS

Matrícula funcional:
7063-7

Responsável pela Demanda:
LUIZA TERESINHA ARROJO DA SILVA

Matrícula funcional:
7214-1

E-Mail:
luisaarrojo03@gmail.com

Telefone Fixo:
Telefone Cel: (55)
996521858

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:
GIOVANI DALMÁS

Planejamento – Mat. funcional:
7063-7

Fiscalização – Nome:
VANIA VENDRUSCULO LOPES

Fiscalização – Mat. funcional:
1492-3

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:
Acessórios destinados ao uso em câmeras, com a finalidade de auxiliar na captação de imagens e vídeos, garantindo melhor qualidade, estabilidade e desempenho nas atividades da equipe de imprensa.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para a aquisição de acessórios para câmera, essenciais ao suporte das atividades da equipe de imprensa. Tais acessórios são fundamentais para garantir melhor qualidade na captação de imagens e vídeos, maior estabilidade, iluminação adequada e bom desempenho dos equipamentos, assegurando a continuidade das ações de comunicação institucional e evitando prejuízos decorrentes da falta, desgaste ou inadequação dos materiais atualmente disponíveis.

Resultados Pretendidos

espera-se aprimorar a qualidade técnica das imagens e vídeos produzidos pela equipe de imprensa, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência na captação audiovisual e padronização dos registros institucionais. O uso de acessórios adequados contribuirá para a continuidade das atividades de comunicação, maior profissionalismo nas produções e melhor divulgação das ações institucionais.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

- Kit Limpeza Câmera Lente E Eletrônicos 8 Pçs contendo:

Caneta de limpeza de lentes com solução

Bomba de ar jumbo

Escova de sopro

5 cotonetes para limpeza de áreas delicadas

Solução especial em spray para lentes

Flanela de microfibra

Alça para tampa de lente

Protetor de tela universal (12 cm x 7 cm)

Cartão De Memória 64GB SDXC Professional 1066x 160MB/s UHS-I (cartao com 160 mb, ou pouca coisa inferior que atenda nossa demanda

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	15879	Cartão De Memória 64GB SDXC Professional 1066x 160MB/s UHS-I (cartao com 160 mb, ou pouca coisa inferior que atenda nossa demanda	UN	1
2	15556	Kit Limpeza Câmera Lente E Eletrônicos	UN	1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

| Requisitos necessários para a contratação:

A presente aquisição tem como objetivo a aquisição de acessórios destinados ao uso em câmeras, com a finalidade de auxiliar na captação de imagens e vídeos, garantindo melhor qualidade, estabilidade e desempenho nas atividades da equipe de imprensa.

Os acessórios a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

1. **Compatibilidade:** Os acessórios devem ser compatíveis com os modelos de câmeras já utilizados pela equipe de imprensa, incluindo suporte a diferentes tipos de lentes, cabos e sistemas de fixação.
2. **Qualidade e Durabilidade:** Devem ser fabricados com materiais resistentes, assegurando longa vida útil e confiabilidade no uso contínuo. Os componentes devem garantir estabilidade durante a captura de imagens e vídeos, minimizando vibrações e possibilitando desempenho consistente em diferentes condições de iluminação e ambientais.
3. **Segurança e Normas Técnicas:** Os produtos devem possuir certificação de qualidade e conformidade com normas técnicas vigentes, além de serem fabricados com materiais não inflamáveis e livres de componentes tóxicos, garantindo segurança no manuseio e transporte, prevenindo acidentes ou danos aos equipamentos.
4. **Operacionalidade e Portabilidade:** Os acessórios devem ser leves e de fácil transporte, permitindo deslocamento rápido da equipe de imprensa, sem comprometer ergonomia ou desempenho. Devem ser compatíveis com acessórios já existentes, possibilitando futura expansão do kit de equipamentos.
5. **Suporte e Garantia:** O fornecedor deve comprovar experiência no fornecimento de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo, disponibilizar garantia dos produtos e suporte técnico adequado, incluindo assistência para manutenção quando necessário.
6. **Prazo e Entrega:** A entrega dos acessórios deve respeitar o cronograma das atividades da equipe de imprensa, assegurando que todos os itens estejam disponíveis para uso imediato após a aquisição.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Todos os itens devem contribuir para a eficiência, qualidade e segurança das atividades jornalísticas, garantindo que a equipe de imprensa possa desempenhar suas funções com máxima qualidade técnica e operacional.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de acessórios destinados ao uso em câmeras, com a finalidade de auxiliar na captação de imagens e vídeos, garantindo qualidade, estabilidade e desempenho nas atividades da equipe de imprensa do prédio da Administração. Os acessórios a serem adquiridos devem atender a requisitos de compatibilidade, qualidade, funcionalidade, segurança e operacionalidade. Devem ser compatíveis com os modelos de câmeras já utilizados, permitindo suporte a diferentes tipos de lentes, cabos e sistemas de fixação. Devem ser fabricados com materiais resistentes e duráveis, garantindo longa vida útil, confiabilidade no uso contínuo e estabilidade durante a captura de imagens, mesmo em condições variadas de iluminação e ambientais.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Durante o **uso**, os impactos ambientais são relativamente baixos, porém o consumo de energia elétrica para iluminação portátil e o uso de baterias recarregáveis ou descartáveis podem gerar resíduos químicos e consumo energético adicional. A mitigação inclui a utilização de acessórios duráveis, eficientes em termos energéticos e com baterias recarregáveis ou de longa duração, além de práticas de manutenção preventiva que prolonguem a vida útil dos equipamentos.

No **descarte pós-consumo**, acessórios eletrônicos, plásticos ou metálicos podem gerar resíduos sólidos que, se destinados de forma inadequada, contribuem para a poluição do solo e da água. As medidas de tratamento incluem o **reaproveitamento ou reciclagem dos componentes**, encaminhamento a sistemas de logística reversa e destinação adequada em conformidade com as normas de resíduos eletrônicos e de construção civil, quando aplicável.

Dessa forma, embora os acessórios para câmeras representem impactos ambientais menores em relação a outros equipamentos, a adoção de medidas preventivas e corretivas, como a escolha de fornecedores certificados, produtos duráveis, processos de transporte



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

eficientes e programas de reciclagem, garante que o ciclo de vida desses equipamentos seja sustentável, seguro e ambientalmente responsável.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 15 de Janeiro de 2026.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Giovani Dalmas
Matrícula funcional n.º7063-7

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1